



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5328/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placa de “Carga e Descarga - máximo 15 minutos” na Rua Indaial, em frente ao nº 1338 (portão do Asilo Dom Bosco).

JUSTIFICATIVA:

A instalação de área de “Carga e Descarga - máximo 15 minutos” na Rua Indaial, em frente ao nº 1338 (portão do Asilo Dom Bosco), visa assegurar rotatividade e fluidez no trecho, evitando estacionamentos prolongados e paradas em fila dupla nos horários de recebimento de mercadorias e serviços. A medida facilita o abastecimento do Asilo, agiliza o embarque e desembarque de materiais e equipamentos, reduz conflitos com pedestres — em especial idosos —, melhora a segurança viária e mantém desobstruído o acesso para ambulâncias e veículos de emergência, em conformidade com as normas de sinalização vigentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL